




APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 15 / 02 / 2023

1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 DE 15 DE fevereiro DE 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.218, DE 03 DE JULHO DE 2007, QUE
INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS PARA QUE PROJETOS
SEJAM IMEDIATAMENTE DISPONIBILIZADOS AOS
DEPUTADOS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
do art. 11, XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 1.218, de 03 de julho de 2007, passa a vigorar com
as seguintes alterações:

“Art. 119.

Parágrafo único. Após serem protocolados na Assembleia Legislativa, os
projetos remetidos pelo Governador serão, imediatamente, disponibilizados, para
consulta no sistema de gerenciamento de processos e documentos (SGPD), com a
finalidade de permitir o acesso aos Deputados e sua consequente análise em tempo
adequado.” (NR)



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

**ANTÔNIO ★
Gomide**
Deputado Estadual

Gabinete Deputado Antônio Gomide
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes – Gabinete 104
Goiânia, Goiás - CEP: 74.884-090.
antoniogomide@al.go.leg.br | portal.al.go.leg.br | +55 (62) 3221.3007

f @ /assembleiago



Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, EM

DE

DE 2023.

A handwritten signature in black ink, consisting of a tall, thin vertical stroke with a horizontal crossbar and a small flourish at the end.

ANTÔNIO GOMIDE
Deputado Estadual - PT



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

ANTÔNIO ★
Gomide
Deputado Estadual

Gabinete Deputado Antônio Gomide
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes – Gabinete 104
Goiânia, Goiás - CEP: 74.884-090.
antoniogomide@al.go.leg.br | portal.al.go.leg.br | +55 (62) 3221.3007

f **@** **t** /assembleiago



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução altera o Regimento Interno desta Casa Legislativa para prever que os projetos remetidos pelo Governador, após serem protocolados nesta Égria Casa, deverão ser, imediatamente, disponibilizados no sistema de gerenciamento de processos e documentos (SGPD) com finalidade de permitir o acesso aos Deputados e sua conseqüente análise em tempo adequado.

A proposição visa, justamente, evitar a demora na disponibilização dessas proposições nesta Égria Casa Legislativa. Já que, atualmente, este acesso tem sido possível apenas após a leitura destas matérias no Plenário, o que tem prejudicado a sua análise em tempo adequado pelos Deputados.

Sendo assim, com o propósito de aprimorar os trâmites legislativos nesta Égria Casa, apresentamos a presente alteração ao Regimento Interno, que facilitará o acesso dos Deputados, permitindo uma discussão mais qualificada e atenta aos interesses da sociedade.

São essas, portanto, as razões para apresentação da presente proposição, para a qual solicitamos o apoio dos ilustre Pares.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

ANTÔNIO ★
Gomide
Deputado Estadual

Gabinete Deputado Antônio Gomide
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes – Gabinete 104
Goiânia, Goiás - CEP: 74.884-090.
antoniogomide@al.go.leg.br | portal.al.go.leg.br | +55 (62) 3221.3007

f @ /assembleiago



Alessandro Moreira
Progressistas

Cairo Salim
PSD

⁴

Fred Rodrigues
DC

Amauri Ribeiro
União Brasil

Charles Bento
MDB

⁵

Gugu Nader
AGIR

Amilton Filho
MDB

³

Clécio Alves
Republicanos

⁶

Gustavo Seba
PSDB

Anderson Teodoro
AVANTE

Coronel Adailton
PRTB

Henrique César
PSC

André do Premium
AVANTE

Cristiano Galindo
Solidariedade

⁷

Issy Quinan
MDB

Antônio Gomide
PT

Delegado Eduardo Prado
PL

Jamil Calife
Progressistas

Bia de Lima
PT

Dr. George Morais
PDT

⁸

José Machado
PSDB

Bruno Peixoto
União Brasil

Dra. Zeli
PRTB

Julio Pina
PRTB



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

**ANTÔNIO ★
Gomide**
Deputado Estadual

Gabinete Deputado Antônio Gomide
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes – Gabinete 104
Goiânia, Goiás - CEP: 74.884-090.
antoniogomide@al.go.leg.br | portal.al.go.leg.br | +55 (62) 3221.3007

   /assembleiago



⁹

Karlos Cabral
PSB

Renato de Castro
União Brasil

Wagner Neto
PRTB

Lincoln Tejota
União Brasil

¹⁴

Ricardo Quirino
Republicanos

Wilde Cambão
PSD

Lineu Olimpio
MDB

Rosângela Rezende
AGIR

Lucas Calil
MDB

Talles Barreto
União Brasil

¹⁰

Lucas do Vale
MDB

Veter Martins
Patriota

¹¹

Major Araújo
PL

Virmondes Cruvinel
Filho
União Brasil

¹²

Mauro Rubem
PT

Vivian Naves
Progressistas

¹³

Paulo Cezar
PL



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

**ANTÔNIO ★
Gomide**
Deputado Estadual

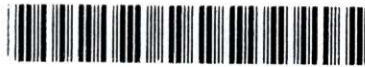
Gabinete Deputado Antônio Gomide
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes – Gabinete 104
Goiânia, Goiás - CEP: 74.884-090.
antoniogomide@al.go.leg.br | portal.al.go.leg.br | +55 (62) 3221.3007

f @ /assembleiago

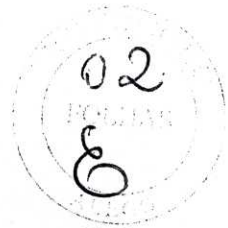
PROCESSO LEGISLATIVO
2023000116

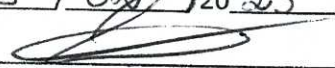


Autuação: 16/02/2023
Projeto: RES - 08 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. ANTONIO GOMIDE
Tipo: PROJETO
Subtipo: RESOLUÇÃO - REFORMA DO REGIMENTO INTERNO
Assunto: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.218, DE 03 DE JULHO DE 2007, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS PARA QUE PROJETOS SEJAM IMEDIATAMENTE DISPONIBILIZADOS AOS DEPUTADOS



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS



APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 15 / 03 / 2023

1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 DE 15 DE *fevereiro* DE 2023

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.218, DE 03 DE JULHO DE 2007, QUE
INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS PARA QUE PROJETOS
SEJAM IMEDIATAMENTE DISPONIBILIZADOS AOS
DEPUTADOS**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 1.218, de 03 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 119.

Parágrafo único. Após serem protocolados na Assembleia Legislativa, os projetos remetidos pelo Governador serão, imediatamente, disponibilizados, para consulta no sistema de gerenciamento de processos e documentos (SGPD), com a finalidade de permitir o acesso aos Deputados e sua consequente análise em tempo adequado.” (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SALA DE SESSÕES, EM

DE

DE 2023.

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line with a horizontal stroke across it and a small flourish at the end.

ANTÔNIO GOMIDE
Deputado Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução altera o Regimento Interno desta Casa Legislativa para prever que os projetos remetidos pelo Governador, após serem protocolados nesta Égregia Casa, deverão ser, imediatamente, disponibilizados no sistema de gerenciamento de processos e documentos (SGPD) com finalidade de permitir o acesso aos Deputados e sua consequente análise em tempo adequado.

A proposição visa, justamente, evitar a demora na disponibilização dessas proposições nesta Égregia Casa Legislativa. Já que, atualmente, este acesso tem sido possível apenas após a leitura destas matérias no Plenário, o que tem prejudicado a sua análise em tempo adequado pelos Deputados.

Sendo assim, com o propósito de aprimorar os trâmites legislativos nesta Égregia Casa, apresentamos a presente alteração ao Regimento Interno, que facilitará o acesso dos Deputados, permitindo uma discussão mais qualificada e atenta aos interesses da sociedade.

São essas, portanto, as razões para apresentação da presente proposição, para a qual solicitamos o apoio dos ilustre Pares.



Alessandro Moreira

Progressistas

Amauri Ribeiro

União Brasil

Amilton Filho

MDB

Anderson Teodoro

AVANTE

André do Premium

AVANTE

Antônio Gomide

PT

Bia de Lima

PT

Bruno Peixoto

União Brasil

Cairo Salim

PSD

Charles Bento

MDB

Clécio Alves

Republicanos

Coronel Adailton

PRTB

Cristiano Galindo

Solidariedade

Delegado Eduardo Prado

PL

Dr. George Moraes

PDT

Dra. Zeli

PRTB

Fred Rodrigues

DC

Gugu Nader

AGIR

Gustavo Sebbá

PSDB

Henrique César

PSC

Issy Quinan

MDB

Jamil Calife

Progressistas

José Machado

PSDB

Julio Pina

PRTB



4
Fred Rodrigues

5
Gugu Nader

6
Gustavo Sebbá

7
Issy Quinan

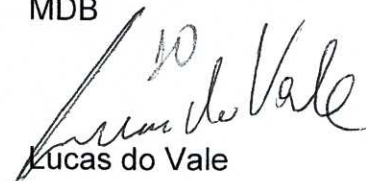
8
José Machado


Carlos Cabral
PSB

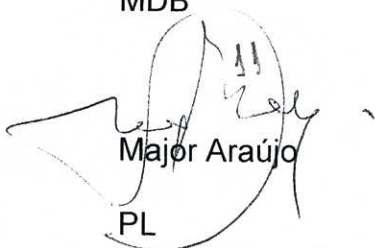
Lincoln Tejeta
União Brasil

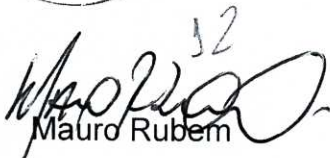
Lineu Olimpio
MDB

Lucas Calil
MDB


Lucas do Vale

MDB


Major Araújo
PL



Mauro Rubem

PT


Paulo Cezar

PL

Renato de Castro
União Brasil


Ricardo Quirino
Republicanos

Rosângela Rezende
AGIR

Talles Barreto
União Brasil

Veter Martins
Patriota

Virmondes Cruvinel
Filho

União Brasil

Vivian Naves

Progressistas

Wagner Neto
PRTB

Wilde Cambão
PSD

